



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 080/2015

09/10/2015

SÚMULA: APROVA O PARCELAMENTO DE IMÓVEL URBANO NA FORMA DA LEI – DENOMINADO “LOTEAMENTO EUROPA”.

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Municipal nº 056/2014, de 19/11/2014 (que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, remembramento e desmembramento).

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento legal aprovado o parcelamento do solo em lotes urbanos do imóvel medindo a área total de 25.140.00m² (vinte e cinco mil, cento e quarenta metros quadrados), constituído pelo Quinhão nº 09-B (nove-bê), desmembrado do Quinhão nº 09 (nove) do Bloco nº 04 (quatro) do Imóvel Fazenda Laranjeiras, matriculado sob o número 25.535 do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas deste Município e Comarca, de propriedade de MARIA PECH DE FREITAS, inscrita no CPF com o número 880.352.479-72 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.350.552-3-SSP/PR.

Art. 2º. São os seguintes limites e confrontações da área loteada:

Partindo do ponto denominado de **PP=00**, cravado às margens do Arroio Alves Pires com rumos de **45°23'NE**, medindo **117,60** metros, confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, até o ponto **E-1**, desse segue com rumos de **54°37'NO**, medindo **39,20** metros, confrontando com terras do Espólio de Zelindo Trento, até o ponto **E-2**, deste segue com rumos de **64°12'NO**, medindo **39,60** metros, confrontando com terras do Espólio de Zelindo Trento, até o ponto **E-3**, segue com rumos de **77°59'NO**, medindo **84,20** metros confrontando com terras do Espólio de Zelindo Trento, até o ponto **E-4**, segue com rumos de **17°47'SO**, medindo **54,20** metros confrontando com a Rua Tenente Eugênio Martins, até o ponto **E-5**, segue com rumos de **47°19'SO**, medindo **98,70** metros confrontando com a Rua Tenente Eugênio Martins, até o ponto **E-6**, este no alinhamento predial da Rua Tenente Eugênio Martins cravado às margens do Arroio Alves Pires, segue pelo



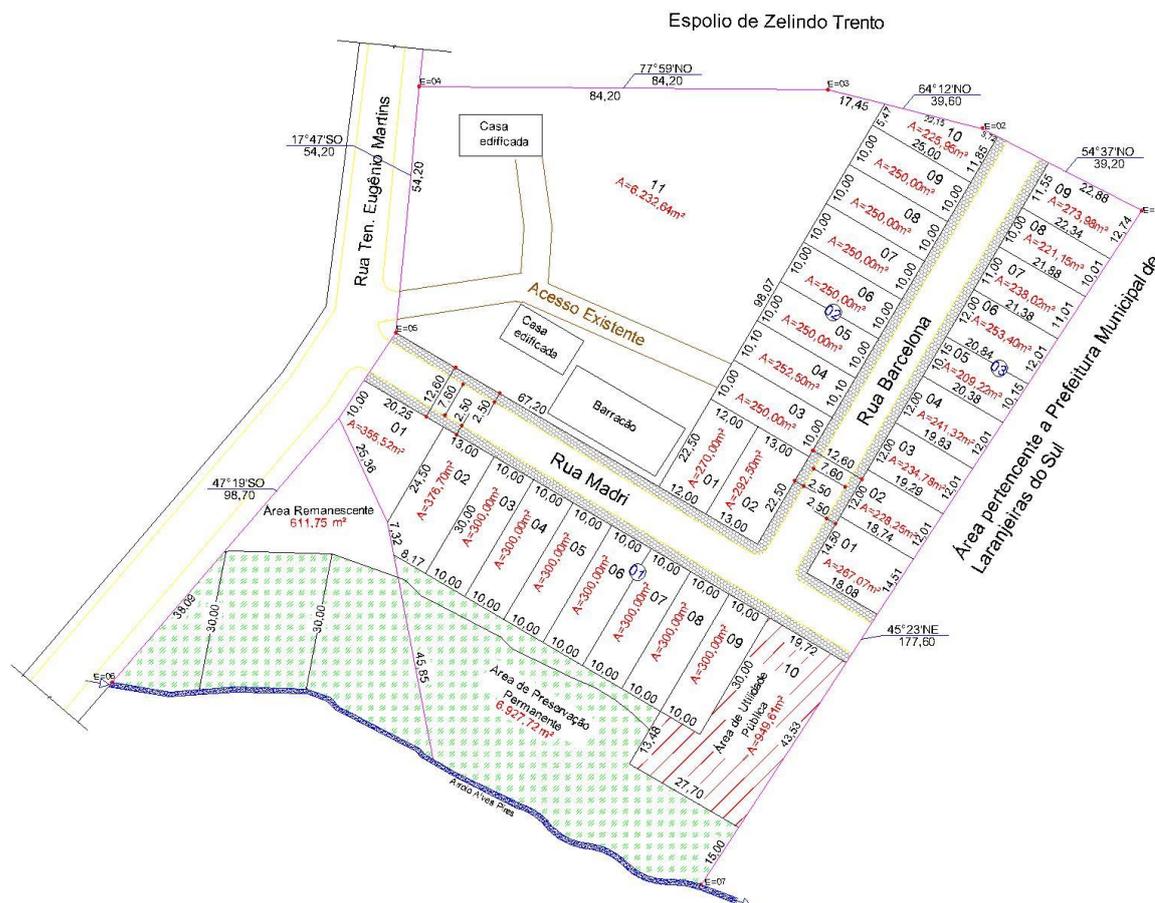
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

mesmo com rumos diversos medindo **74,45** metros confrontando com terras de um Imóvel Foreiro, até o ponto **PP-00** que seu início e encerra a presente descrição.



Art. 3º. São as seguintes parcelas da área loteada:

QUADRO DE ÁREAS

Rua Madri	1.548,50 m ²
Rua Barcelona	1.329,42 m ²
Área Total de Ruas	2.877,92 m ²
Área Total de Lotes	14.722,61 m ²
Área Total de Lotes a Venda	13.773,00 m ²
Área Total de Lotes de Ut. Pública	949,61 m ²
Área de Preservação Permanente	6.927,72 m ²
Área Total destinada a uso Público	3.827,53 m ²
Área Remanescente	611,75 m ²
Área Total	25.140,00 m ²



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DESCRIÇÃO DAS QUADRAS

QUADRA Nº 01 – 10 LOTES

Lote nº 01	355,52 m ²
Lote nº 02	376,70 m ²
Lote nº 03	300,00 m ²
Lote nº 04	300,00 m ²
Lote nº 05	300,00 m ²
Lote nº 06	300,00 m ²
Lote nº 07	300,00 m ²
Lote nº 08	300,00 m ²
Lote nº 09	300,00 m ²
Lote nº 10	949,61 m ²
Área Total da Quadra nº 01	2.832,22 m²

QUADRA Nº 02 – 11 LOTES

Lote nº 01	270,00 m ²
Lote nº 02	292,50 m ²
Lote nº 03	250,00 m ²
Lote nº 04	252,50 m ²
Lote nº 05	250,00 m ²
Lote nº 06	250,00 m ²
Lote nº 07	250,00 m ²
Lote nº 08	250,00 m ²
Lote nº 09	250,00 m ²
Lote nº 10	225,95 m ²
Lote nº 11	6.232,64 m ²
Área Total da Quadra nº 02	8.773,59 m²

QUADRA Nº 03 – 09 LOTES

Lote nº 01	267,07 m ²
Lote nº 02	228,25 m ²
Lote nº 03	234,78 m ²
Lote nº 04	241,32 m ²
Lote nº 05	209,22 m ²
Lote nº 06	253,40 m ²



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

Lote nº 07	238,02 m²
Lote nº 08	221,15 m²
Lote nº 09	273,98 m²
Área Total da Quadra nº 03	2.167,19 m²

Art. 4º. A proprietária do Loteamento Europa, identificada no Artigo 1º deste Decreto, terá o prazo de 02 (dois anos) para executar as seguintes equipamentações urbanas:

- I. Marcos delimitadores de áreas e dos cantos de quadra;
- II. Rede de galeria de águas pluviais com dissipador de energia;
- III. Rede de abastecimento de água;
- IV. Rede coletora de esgoto;
- V. Rede de energia elétrica;
- VI. Pavimentação asfáltica das vias;
- VII. Guias de meio-fio e sarjetas;
- VIII. Calçada e passeio;
- IX. Sinalização viária vertical e horizontal;
- X. Placas de denominação de ruas;
- XI. Arborização viária;
- XII. Patamarização dos terrenos.

Art. 5º. Fica estipulado que desde a data de inscrição do presente loteamento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, passarão a integrar o domínio do Município de Laranjeiras do Sul as áreas destinadas às vias de circulação, às praças, jardins, equipamentos comunitários e lotes públicos.

Parágrafo único. O Município de Laranjeiras do Sul-PR, fica desde a publicação do presente Decreto autorizado a exercer a posse dos lotes públicos.

Art. 6º. Para garantia de execução das obras mencionadas no Artigo 3º deste Decreto serão caucionados em favor do Município de Laranjeiras do Sul, os imóveis propostos pelo loteador no Termo de Compromisso de Caução, anexado ao processo de aprovação do Loteamento e que são os seguintes:

- a) Lotes nºs 01, 02, 03, 04 e 09 da Quadra nº 01;
- b) Lotes nºs 01, 03, 06, 08, 09, 10 e 11 da Quadra nº 02.

Art. 7º. O presente Decreto de aprovação para a sua validade e aplicação fica condicionado à obtenção por parte dos proprietários de emissão das Licenças Ambientais definitivas emitidas pelo órgão ambiental responsável, além da obediência à Legislação Estadual e Federal pertinentes.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 09 de outubro de 2015.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal